



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2010.

Comunicação nº 030/10- TJD/RJ

Ato: 006/2010

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Deferir o pedido de exoneração do Auditor Substituto Dr. Luis Eduardo Azambuja, que fica concedido a partir da publicação do presente ato.

Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Vandeler de Lima
Presidente do TJD/RJ